

## CERTIFICADO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº: 025/2025

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - Corretiva**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| NÚMERO DO PROCESSO DE AIA | NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE                             |
|---------------------------|---|----------------------------------|--|
| 2090.01.0005697/2025-85   | PA/SLA Nº 1775/2024                           | (LAC2) LOC Nº 1775               | Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA - Triângulo Mineiro |

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| Nome: Cassio Toshiharu Iamaguti | CPF/CNPJ: 081.379.158-85 |
| Endereço: Fazenda Iamaguti; s/n | Complemento: --          |
| Município: Rio Paranaíba        | UF: MG CEP: 38810-000    |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|            |              |
|------------|--------------|
| Nome:      | CPF/CNPJ:    |
| Endereço:  | Complemento: |
| Município: | UF: MG CEP:  |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

|   |   |  |
|---|---|--|
| Denominações: Lote 02 e 03 do PADAP, Denominada Córrego dos Patos e Fazenda Santa Luzia | Áreas Total (ha): 544,18,18 ha                                    |  |
| Registro nº: Matrícula 65/456, 479 E 480 Livro: 02 Folha: -- Comarca: CAMPOS ALTOS      | Área Total RL (ha): 41,7226 ha                                    |  |
| Município/Distrito: Campos Altos e Rio Paranaíba  | INCRA (CCIR): --  |  |
| Coordenada Plana (UTM): DATUM:  | LAT: 19°24'36.46" S<br>LAT: 19°24'46.75" S<br>LAT: 19°24'34.41" S | LONG: 46°10'13.13" W<br>LONG: 46°9'57.45" W<br>LONG: 46°10'9.04" W |

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111507-80E5.9425.B582.46BE.822C.5592.5476.6055 e MG-3111507-E053.39B6.6EE5.4D49.8AE6.454F.0327.4C16

|  |  |
|--|--|
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b> | <b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b> |
|--|--|

|                     |            |    |                       |               |           |
|---------------------|------------|----|-----------------------|---------------|-----------|
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un | Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|---------------------|------------|----|-----------------------|---------------|-----------|

|  |        |    |         |  |            |
|--|--------|----|---------|--|------------|
| Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo                            | 3,2109 | ha | Outros: |  | 3,21,09 ha |
| Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP | 0,0153 | ha |         |  |            |
| Total:   | 3,262  | ha | Total:  |  | 3,21,09 ha |

## 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| Cerrado                      | 3,262 ha  | Campo Cerrado        |                                    | 3,262 ha  |
| Total:                       | 3,262 ha  |                      | Total:                             | 3,262 ha  |

## 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação   | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---|------------|---------|
| Lenha              | 67,3274 (Supressão de cobertura vegetal nativa) + 1,0241 ( Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa) | 68,3515    | m³      |
| Total:             | 68,3515   |            | m³      |

## 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ana Cláudia de Paula Dias – Gestora Ambiental \_\_\_\_\_ Masp  
nº 1.147.181-0

Ariane Alzamora Lima - Gestora ambiental de formação jurídica \_\_\_\_\_ Masp  
nº 1.403.524-0

De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez – Coordenador Regional de Análise Técnica \_\_\_\_\_ Masp  
nº 1.198.078-6

De acordo: Paulo Rogério da Silva – Coordenador Regional de Controle Processual \_\_\_\_\_ Masp  
nº 1.495.728-6

Data da Vistoria: 22/04/2025.

## 9. VALIDADE

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Data de Emissão: 25/06/2025  | Observações:<br><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO<br/>ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA<br/>AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI<br/>DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA<br/>ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.</b> |
| Data de Validade: 25/06/2035 |   |

## 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

## **Medidas Compensatórias:**

Pelas intervenções ambientais em reserva legal e em APP – mencionadas no item anterior-, foi apresentado um Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas (PRADA) com as seguintes propostas: para a área de reserva legal - recomposição da vegetação por meio do plantio de 30 mudas de espécies arbóreas nativas (espécies listadas no mencionado PRADA) na área que sofreu intervenção (0,07,51 ha); o plantio será feito de forma aleatória na área de reserva legal e, para a APP – condução da regeneração da vegetação nativa.

O Projeto ainda prevê ações de manejo na área plantada para garantia do crescimento e desenvolvimento das mudas (plantio, replantio, controle e combate a formigas cortadeiras, controle de plantas invasoras, prevenção do fogo, atração de fauna), incluindo o monitoramento do desenvolvimento das mudas e da área de regeneração natural. A previsão de implantação do projeto é de 3 anos, com início no ano de 2025.

## **11. OBSERVAÇÃO:**

Processo pautado 100<sup>a</sup> RO da CAP, de 25/06/2025 ; **Licença de Operação Corretiva (LAC2):** Cássio Toshiharu Iamaguti/Fazenda Lote 02 e 03 do PADAP, denominado Córrego dos Patos e Fazenda Santa Luzia - Matrículas nº 65/456, 479 e 480 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Campos Altos e Rio Paranaíba/MG - PA/SLA/Nº 1775/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.**

UBERLÂNDIA, 26 DE JUNHO DE 2025.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 20/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **118784987** e o código CRC **8F01B51F**.